
 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>  <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b></p>	
	<p><b>Processo Seletivo Simplificado</b></p>	
<p><b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b></p>		

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, Fundação Pública Estadual sediada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado pelo Decreto n.º 1.741, de 19 de Abril de 2017, para contratação em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Lei Complementar n.º 07, de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar n.º 077, de 28 de Dezembro de 2011, Decreto n.º 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015 e Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela *Portaria n.º 422/2019 publicada no DOE 33.880 de 24/05/2019 – para elaboração do Edital*, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como pela Comissão de avaliação curricular e entrevista, nomeada pela Portaria n.º 440/2019, publicada no DOE 33.884 de 30/05/2019, para as referidas finalidades

1.2 O preenchimento das vagas se dará no Município de Belém, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

1.3. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 218 (Duzentos e Dezoito) vagas distribuídas entre as funções e atribuições constantes do Anexo II, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que ocorrerá a critério de necessidade temporária e excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade exclusiva da FSCMP.

1.4 O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de distribuição de vagas constantes do Anexo I do presente Edital.

1.5 Os requisitos e as remunerações das funções cujas vagas estão sendo ofertadas no presente PSS também constam no Anexo II do presente Edital.

1.6 O PSS compreenderá as seguintes fases para as funções de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental:



1.6.1. Para as funções de Nível Superior:

- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
- b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: Entrevista individual, de caráter classificatório;

1.6.2. Para as funções de Nível Médio e Fundamental:

- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
- b) Segunda Fase; Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: Entrevista individual, de caráter classificatório;

1.7 A FSCMP dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases no diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

[www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) , inclusive a convocação para a fase de entrevista (para as funções de Nível Superior, Médio e Elementar).

1.8 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo V deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br)

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado e nos endereços [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br)

1.10 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

## **2. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**



2.1 São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso na função temporária através do PSS na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Não ter sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir conduta ética, moral e social ilibada;
- g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida; comprovada através de atestado emitido por profissional competente;
- h) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível na função que concorre, conforme exigência no Anexo II;
- i) Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
- j) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.
- k) O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei complementar nº 077/2011.



## **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) no período de inscrições e observar o que segue:

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>  <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>  <b>Processo Seletivo Simplificado</b></p>	
<p><b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b></p>		

- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;
- c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;
- d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.
- 3.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) no horário de 00h00 de 03/06/2019 às 23h59 de 04/06/2019, conforme previsto no Cronograma do Anexo V deste Edital;
- 3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou emissão das informações prestadas no momento da inscrição;
- 3.1.5 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
- 3.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
- 3.1.7 Não será cobrado taxa de inscrição;
- 3.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
- 3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;
- 3.1.10 A FSCMP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o Upload – envio de arquivos com no máximo 1 MB (um megabyte), nos formatos “JPEG”, “PNG”, “JPG” ou “PDF” para o endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), das seguintes documentações para conferência, com a nomenclatura do arquivo devidamente identificando seu conteúdo:
- a) Documentação comprobatória da escolaridade (Upload – campo “Escolaridade”);
- b) Documentação profissional emitido pelo respectivo Conselho de Classe (Upload – campo “Demais Documentos”);
- c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Upload – campo “Qualificação Profissional”). As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas as certificações após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga;
- d) Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Upload – campo “Demais Documentos”);
- e) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (Upload – campo “Demais Documentos”);

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Upload – campo “Demais Documentos”);

g) Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública, conforme a Constituição Federal Art. 37 e Lei nº 5.810/24.01.1994 – RJU/PA, Art.162 e 163 (Anexo VIII) (Upload – campo “Demais Documentos”);

h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Polícia Civil do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (Upload – campo “Demais Documentos”);

i) Para comprovação de experiência de trabalho na função, o candidato deverá apresentar (Upload – campo “Experiência Profissional”):

I – Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais;

II – Para contrato em vigor (carteira sem data de saída), Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em que se encontra atualmente, ou cópia de Carteira de Trabalho registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais e anexar declaração do empregador em ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, em papel timbrado com o CNPJ, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.

j) Currículo resumido, para as funções de nível superior, médio e fundamental que será utilizado na Fase de Entrevistas (Item 3.3, Upload – campo “Demais Documentos”);

3.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.11 deste Edital;

3.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo III deste Edital.



### **3.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**

3.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiveram, no mínimo, nota 5,0 (cinco) para as funções de Nível Superior, nota 7,0 (sete) para as funções de Nível Médio e nota 12,0 (doze) para as funções de Nível Fundamental, observando, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para as funções de Nível Superior, respeitando-se o critério de desempate para habilitação à fase de entrevistas.

3.2.2 Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS, seguindo-se os seguintes moldes:

I – Experiência Profissional: Serão unicamente contabilizados períodos (anos) completos na função preterida;

II – Qualificação Profissional: Serão contabilizados períodos (horas) completos em conformidade à função preterida no ato de inscrição, segundo os requisitos constantes na letra “C” do item 3.1.11;

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

3.2.3 Na hipótese de não comprovação ou inexatidão das informações prestadas na fase de inscrições, o candidato perderá a pontuação.

3.2.3.1 Para o item “Experiência Profissional”, a não comprovação ou inexatidão de informações prestadas ocasionará a perda da pontuação obtida por cada item apresentado na fase de inscrição;

3.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste Edital;

3.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;

3.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

### **3.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA**

3.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei nº5.810/1994.

3.3.2 Serão convocados para a entrevista apenas os primeiros classificados, para função de Nível Superior, Médio e Fundamental pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, limitada convocação ao quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas de cada função, obedecendo a classificação gerada, conforme cronograma deste Edital.

3.3.3 Também serão convocados para a fase de entrevistas, todos os candidatos com pontuação idêntica ao do último classificado para as funções de Nível Superior, Médio e Fundamental.

3.3.4 Será publicada relação no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) com os candidatos de Nível Superior, Médio e Fundamental aptos à entrevista, conforme cronograma deste Edital.



3.3.5 Na data de convocação prevista no Anexo V deste Edital, o candidato deverá acessar a página do SIPROS para tomar conhecimento da data, horário e local de sua entrevista.

3.3.6 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Brasília) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

3.3.7 O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência, pois o seu comparecimento com atraso na sala de entrevista é causa de eliminação sumária.

3.3.8 Ao chegar à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, para realizar a terceira fase: entrevista pessoal, o candidato assinará a listagem que será disponibilizada na recepção da Gerência de Gestão de Pessoas - GESP e deverá ser assinada por ordem de agendamento previamente definido no SIPROS.

3.3.9 Durante a entrevista, para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado o celular ou qualquer aparelho eletrônico como tablet, MP3, ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato será automaticamente eliminado caso seja surpreendido utilizando quaisquer objetos receptores de mensagens.

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

**3.3.10 Somente ingressará nos espaços de entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto.** Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.3.12 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

3.3.13 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.3.10 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS.

3.3.14 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS.



3.3.15 Os critérios e pontuação a serem observados na entrevista obedecerão às regras estabelecidas para este PSS, definidas no Anexo IV deste edital.

3.3.16 A nota do candidato nesta terceira fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação a sua entrevista.

#### **4. DO DESEMPATE**

4.1 Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação obtida na qualificação profissional;
- c) Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
- d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória da nota obtida na análise documental/curricular e da entrevista para as funções de Nível Superior, Nível Médio e Fundamental e.

5.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior.

5.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), no prazo improrrogável de 01 (um) dia após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme Anexo V deste Edital.

6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.

6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;

6.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos, por meio do sistema disponível em [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

6.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

6.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo.

6.7. O resultado dos recursos será divulgado na página de acompanhamento do processo do candidato.

6.8. O recurso não terá efeito suspensivo.



## 7. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do edital.

7.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VI deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão.

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>  <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>  <b>Processo Seletivo Simplificado</b></p>	
<p><b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b></p>		

8.2 Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.

8.3 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Fundação.

8.4 O contrato administrativo será regido nos termos legais.

8.5 Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.7 O não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua eliminação do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS.

8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

8.9 A relação de candidatos Aprovados e Classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br)

8.10 Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, as convocações serão realizadas por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para a apresentação imediata do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 2.1 e no Anexo VI, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Pará.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

8.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de Maio de 2019.

**Bruno Mendes Carmona**  
**Presidente da FSCMP**





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
**Processo Seletivo Simplificado**



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP**

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS**

**Nível Superior**

<b>Nº</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
01	MÉDICO NEONATOLOGISTA	12
02	MÉDICO PEDIATRA COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA	08
03	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	12
04	MÉDICO GINECOLOGIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	01
05	MÉDICO PEDIATRIA	01
06	MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	01
07	MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	02
08	MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	01
09	MÉDICOPEDIATRACOM ÁREA DE ATUAÇÃO EM REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	01
10	MÉDICO INFECTOLOGISTA	01
11	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01
12	MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	01
13	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	01
14	MEDICO RADIOLOGISTA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA	01
15	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO COM EXPERIÊNCIA EM UROLOGIA PEDIÁTRICA	01
16	MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA	01
17	MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA	03
18	MÉDICO NEFROLOGISTA	01
19	MÉDICO TERAPIA INTENSIVA ADULTO	01
20	MÉDICO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	05
21	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01
22	BIOMÉDICO	01
23	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	06



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
**Processo Seletivo Simplificado**



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP**



24	ENFERMEIRO OBSTÉTRA	11
25	ENFERMEIRO UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO	04
26	ENFERMEIRO NEFROLOGISTA	01
27	ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	01
28	ENFERMEIRO INTENSIVISTA COM HABILIDADE EM PEDIATRIA	01
29	ASSISTENTE SOCIAL	01
30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02
31	FONOAUDIÓLOGO	03
32	FISIOTERAPEUTA	14

**Nível Médio**

<b>Nº</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA	48
02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA	17
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM UTI PEDIÁTRICA	08
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM CENTRO CIRÚRGICO	01
05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO	03
06	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	02
07	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01
08	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	03
09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09

**Nível Fundamental**



<b>Nº</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
01	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	24

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



## ANEXO II

### REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL



Cargo Nível Superior	Descrições das Atribuições	Requisitos	Jornada de Trabalho	Remuneração
01 - MÉDICO NEONATOLOGIA	<p>Evoluir os pacientes, recém nascido, em seu plantão, examinando-os, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas patologias do RN, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Alta Complexidade com Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>
02 - MÉDICO PEDIATRA COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA	<p>Realizar exame geral na criança e no recém-nascido, identificar estruturas alteradas ou distúrbios funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho,</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.	específica/AMB, e registro no órgão de classe. Curso de Reanimação Neonatal com atualização. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação	podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.	
03 - MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino; acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto e monitorar o puerpério e outras atividades correlatas, realizar procedimentos de Abortamento Legal. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em urgência e emergência obstétrica em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação	A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.	1.858,41 + gratificação + benefícios
04 - MÉDICO GINECOLOGIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino, realizar procedimentos de endoscópicos ginecológicos. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e registro no órgão de classe.	A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho,	1.858,41 + gratificação + benefícios

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	e outras atividades correlatas ao cargo.	Experiência mínima de 02 (dois) anos de procedimentos endoscópicos ginecológicos, comprovando ter realizado no mínimo 60 procedimentos em Laparoscopia e 120 procedimentos em Histeroscopia em Território Nacional em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação	podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.	
05 - MÉDICO PEDIATRA	Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação	A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.	1.858,41 + gratificação + benefícios

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

<b>06 - MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA</b>	<b>Atribuições:</b> Diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição;	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em endocrinologia pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação	A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.	<b>1.858,41 +gratificação + benefícios</b>
--	---	---	--	--



 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

<p>07 - MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA</p>	<p>Diagnosticar e tratar agravos renais em crianças e adolescentes através de procedimentos e terapias especializadas, para manutenção da vida do paciente, tais como terapia renal substitutiva em especial hemodiálise.</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em nefrologia pediátrica, hemodiálise e transplante renal em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 +gratificação + benefícios</p>
--	---	---	---	--



 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

<p>08 - MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA</p>	<p>Atribuições: Diagnosticar e tratar alterações hematológica pediátrica, hemoterapia e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição;</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em hematologia e hemoterapia pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>
<p>09 - MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA</p>	<p>Atribuições: Diagnosticar e tratar alterações reumatológicas pediátrica, e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição;</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em reumatologia pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>





 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



<b>10 - MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	<p>Analisar os casos de infecção hospitalar, tratar pacientes infectados e promover o controle das infecções. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição;</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>
<b>11 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA</b>	<p>Atribuições: Promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição;</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



<b>12 - MÉDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA</b>	<p>Tratar anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios; tratar fraturas e lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocadas por eventos traumáticos e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos na assistência pediátrica e em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>
<b>13 - MÉDICO CLÍNICA MÉDICA</b>	<p>Realizar exame geral no adulto, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe e Experiência mínima de 10 (dez) anos comprovada em serviço de Clínica Médica em enfermaria e ambulatório em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



<b>14 - MEDICO RADIOLOGISTA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA</b>	Realizar exames convencionais e especiais para auxiliar no diagnóstico no âmbito da Radiologia Clínica, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Angiografia Digital, Osteodensitometria, Ecografia e Radiologia Intervencionista.	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Radiologia Intervencionista em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação	A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.	1.858,41 + gratificação + benefícios

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



<b>15 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO COM EXPERIÊNCIA EM UROLOGIA PEDIÁTRICA</b>	<p>Diagnosticar e tratar afecções do aparelho gênito-urinário, masculino e feminino em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos, cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; participar de evento científico e de capacitação na especialidade e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista em cirurgia pediátrica conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência comprovada de 03 (três) em cirurgia neonatal, vídeo-cirurgia e principalmente em urologia pediátrica, com expertise comprovada em urologia pediátrica e transplante renal pediátrico em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>
<b>16 - MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA</b>	<p>Proceder diagnóstico e realizar intervenção cirúrgica visando a recuperação de deformidades (reconstituições) e correção de problemas funcionais e estéticos em adultos, crianças e adolescentes e procedimentos em vítimas de escaldamento.</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 05 (cinco) anos em assistência ao paciente vítima de</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



		escalpelamento em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação	plantão, conforme a necessidade da FSCMP.	
17 - MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA	Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; participar de evento científico e de capacitação na especialidade e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade com título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 05 (cinco) anos em Cirurgia Neonatal, urologia pediátrica e vídeo-cirurgia em Hospital de Média e AltaComplexidade. Certificação de acreditação	A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP	1.858,41 + gratificação + benefícios

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

<b>18 - MÉDICO NEFROLOGISTA</b>	<p>Diagnosticar e tratar agravos renais através de procedimentos e terapias especializadas, para manutenção da vida do paciente.</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade com Certificação de acreditação</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>
<b>19 - MÉDICO TERAPIA INTENSIVA ADULTO</b>	<p>Atuar em unidades de terapia intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos</p>	<p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>



 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

			FSCMP.	
20 - MÉDICO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Atuar em unidades de terapia intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em UTI Pediátrica em Hospital de Alta Complexidade com Certificação de acreditação	A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.	1.858,41 + gratificação + benefícios
21 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	Realizar exame geral e cardiológico no adulto, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção, realizar risco cirúrgico, interconsultas e laudos de exames eletrocardiográficos. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em assistência cardiológica em pacientes obstétricas, em Hospital de Alta	A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme	1.858,41 + gratificação + benefícios



 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

		Complexidade com Certificação de acreditação	a necessidade da FSCMP.	
22 - BIOMÉDICO	Realizar exames radiológicos de tomografia e ressonância inclusive os contrastados manusear adequadamente a bomba injetora de tomografia e ressonância e executar formatação em Reconstrução Multiplanar - MPR ; Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.	Diploma do curso de graduação de nível superior em Biomedicina em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 2 anos em Hospital de Média e Alta Complexidade.	30 (trinta) horas semanais.	1.858,41 + gratificação + benefícios
23 - ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas em neonatologia, de acordo com sua formação executando dentre outras as seguintes atribuições: Executar função administrativa e assistenciais de enfermagem na alta complexidade em pacientes críticos adultos; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolo institucionais estabelecidos; Planejar e implementar a assistência de enfermagem estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação, participar na avaliação periódica de desempenho e habilidades	Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em Neonatologia e/ou Residência em Enfermagem Neonatal e registro no órgão de classe. Curso de Aleitamento Materno, Método Canguru e Habilitação para uso de cateter central de inserção periférica (PICC). Experiência mínima de 02 (dois) anos em UTI Neonatal, em Hospital de Média e Alta Complexidade.	30 (trinta) horas semanais.	1.858,41 + gratificação + benefícios





 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>  <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>  <b>Processo Seletivo Simplificado</b></p>	
<p><b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b></p>		



	<p>da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem;  Cumprir os regulamentos e normativas Institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes;  Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários;  Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;  Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva adulto, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeito á instabilidade hemodinâmica;  Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMP;  Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição ;  Realizar demais atividades do mesmo grau de complexidade sempre que demandado.</p>			
--	--	--	--	--

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



<b>24 - ENFERMEIRO OBSTÉTRA</b>	<p>Acolher a mulher, seus familiares ou acompanhantes; Avaliar todas as condições de saúde materna, clínicas e obstétricas, assim como as do feto; promover modelo de assistência, centrado na mulher, no parto e nascimento, ambiência favorável ao parto e nascimento de evolução fisiológica e garantir a presença do acompanhante de escolha da mulher, conforme previsto em lei; adotar práticas baseadas em evidências científicas como: ofertas de métodos não farmacológicos de alívio da dor, liberdade de posição no parto, preservação da integridade perineal do momento da expulsão do feto, contato pele à pele mãe e recém-nascido, clampeamento oportuno do cordão, apoio ao aleitamento materno na primeira hora de vida, entre outras, bem como o respeito às especificidades étnicas culturais da mulher e de sua família; avaliar o trabalho de parto e as condições maternas e fetais, adotando tecnologias apropriadas na assistência e tomada de decisão, considerando autonomia e protagonismo da mulher; prestar assistência ao parto normal de evolução fisiológica ( sem distócia) e ao recém-nascido; registrar no prontuário da mulher e do recém-nascido inerentes ao processo de cuidar de forma clara objetiva e</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em enfermagem Obstétrica e/ou Residência de Enfermagem Obstétrica e registro no órgão de classe Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru Experiência mínima de 02 (dois) anos em Obstetrícia, em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>
-------------------------------------	--	--	------------------------------------	---

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>  <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>  <b>Processo Seletivo Simplificado</b></p>	
<p><b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b></p>		



	<p>concreta; prestar informações, escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias ao acompanhamento e avaliação do processo de cuidado; identificação das distócias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança do binômio; realizar de episiotomia e episiorrafia (rafia de lacerações de 1º e 2º grau) e aplicação de anestesia local, quando necessário; acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até alta; executar atividades de acordo com normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; promover educação em saúde baseado nos direitos sexuais e de cidadania; participar do planejamento de ensino e zelar para que os estágios de formação profissional sejam realizados em conformidade com a legislação de Enfermagem vigente; participar das ações interdisciplinares e inter setoriais, entre outras, que promovam a saúde materna e infantil; prever e prover e monitorar o controle de materiais e equipamentos necessários no setor, liderar a equipe de enfermagem na</p>			
--	--	--	--	--

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	<p>prestação de assistência ao parto e nascimento, realizar a SAE para assistência do binômio no pré-parto, parto e puerpério, trans-operatório e pós operatório imediato e acompanhamento na RPA; Atuar nas atividades específicas do Centro Cirúrgico participando do processo de cirurgia segura; participar das reuniões e hounds de visitas com a equipe do setor; cumprir as normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; seguir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Participar dos programas Institucionais: IHAC, Aleitamento Materno, Rede Cegonha, <u>Ápice-On</u>, Projeto Parto Adequado</p>			
<p>25 - ENFERMEIRO UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - ADULTO</p>	<p>Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas na alta complexidade de: clínica médica, cirúrgica e ginecologia e obstetrícia, de acordo com sua formação executando dentre outras as seguintes atribuições: Executar função administrativa e assistenciais de enfermagem na alta complexidade em pacientes críticos adultos; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolo institucionais estabelecidos; Planejar e implementar a assistência de</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista de Enfermagem em Terapia Intensiva adulto e/ou residência na área de terapia intensiva expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe Experiência mínima de dois (02) anos em UTI adulto em Hospital de Média e alta complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>  <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>  <b>Processo Seletivo Simplificado</b></p>	
<p><b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b></p>		



	<p>enfermagem estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação, participar na avaliação periódica de desempenho e habilidades da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem;  Cumprir os regulamentos e normativas Institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes;  Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários;  Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;  Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva adulto, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeito á instabilidade hemodinâmica;  Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMP;  Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição ;  Realizar demais atividades do mesmo grau de</p>			
--	---	--	--	--

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

	complexidade sempre que demandado.			
26 - ENFERMEIRO NEFROLOGISTA	Prevenir, identificar e tratar complicações intra-dialíticas em conjunto com a equipe médica. Elaborar normas de trabalho da equipe de enfermagem, visando garantir um tratamento dialítico eficiente e seguro. Realizar técnicas e procedimentos não delegáveis ao pessoal técnico, tais como: manuseio e curativos de cateter venoso central e peritoneal, assistência direta a pacientes graves de maior complexidade, cateterização vesical, sondagem nasoenteral. Assistir o paciente em tratamento dialítico mediante elaboração do processo de enfermagem sistematização da assistência de enfermagem. Realizar treinamento de paciente e familiar em programa de diálise peritoneal. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.	Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em Enfermagem em Nefrologia e registro no órgão de classe Experiência mínima de 2 (dois) anos em Hemodiálise e diálise peritoneal pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade.	30 (trinta) horas semanais.	1.858,41 + gratificação + benefícios



 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

<b>27 - ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO</b>	<p>Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada relativas à observação, ao cuidado, à educação em saúde dos doentes em pré, trans e pós operatório, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como, à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças; planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Executar curativos de alta complexidade com uso de coberturas. Atuar nas atividades específicas do Centro Cirúrgico participando do processo de cirurgia segura. Gerenciar a equipe de técnicos de enfermagem, capacitando-os e orientando-os em suas atividades diárias. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de Classe, com pagamento de anuidade atualizado. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Centro Cirúrgico, em Hospital de média e Alta Complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>1.858,41 +gratificação + benefícios</p>
<b>28 - ENFERMEIRO INTENSIVISTA COM HABILIDADE EM PEDIATRIA</b>	<p>Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas na alta complexidade de: clínica médica, cirúrgica e neuropediatria de acordo com sua formação executando dentre outras as seguintes atribuições:</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista de Enfermagem em Terapia Intensiva adulto e/ou residência na área de</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>



 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

	<p>Executar função administrativa e assistenciais de enfermagem na alta complexidade em pacientes críticos adultos;</p> <p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolo institucionais estabelecidos;</p> <p>Planejar e implementar a assistência de enfermagem estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação, participar na avaliação periódica de desempenho e habilidades da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem;</p> <p>Cumprir os regulamentos e normativas Institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes;</p> <p>Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários;</p> <p>Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;</p> <p>Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva adulto, monitorando os que se encontram em estado</p>	<p>terapia intensiva expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe</p> <p>Experiência mínima de dois (02) anos em UTI pediátrica em Hospital de Média e alta complexidade.</p>		
--	--	--	--	--





 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	<p>crítico, sujeito á instabilidade hemodinâmica;          Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMP;          Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição ;          Realizar demais atividades do mesmo grau de complexidade sempre que demandado.</p>			
30 - ASSISTENTE SOCIAL	<p>Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais no âmbito da saúde; Orientar e monitorar ações relacionadas ao desenvolvimento humano e da saúde do paciente; Prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais do pacientes; acompanhantes e familiares;Trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde.Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional. Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares eacompanhantes; Identificar a situação</p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	30 (trinta) horas semanais.	1.858,41 + gratificação + benefícios

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	<p>socioeconômica e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção. relatórios, laudos e pareceres no âmbito do Serviço Social. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP; Participar de reuniões administrativas da Instituição e outras atividades correlatas ao cargo</p>			
<p>31 - TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p>Avaliar as necessidades de atuação terapêutica ocupacional em nível ambulatorial e de internação hospitalar; Elaborar o diagnóstico terapêutico ocupacional;          Prescrever o tratamento terapêutico-ocupacional;          Desenvolver ações de atenção, proteção, promoção, recuperação da saúde, prevenção de agravos e reabilitação; Prestar assistência terapêutica ocupacional, individual, grupal ou agrupada, junto a pacientes e cuidadores, considerando abordagens, protocolos e procedimentos específicos; Atuar em regime de escala extra de serviço, quando necessário; Contribuir com as equipes e trabalhos interdisciplinares;          Apoiar atividades de ensino e pesquisa, incluindo o programa de residência multiprofissional da</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.          Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>1.858,41          + gratificação          + benefícios</p>

 SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	<p>FSCMP; Atuar como facilitador no processo de capacitação de profissionais da FSCMP; Participar de reuniões técnicas administrativas e outras atividades correlatas ao cargo; Elaborar documentos, relatórios e protocolos relacionados às atividades desenvolvidas.</p>			
<p>32 - FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnóstico na área de Motricidade Orofacial, Disfagia, linguagem e voz, bem como, reabilitação de pacientes e clientes internados e ambulatoriais proporcionando adequação e coordenação das funções de sucção x respiração x deglutição, bem como indicar a via mais segura de alimentação, adequar linguagem oral e escrita e proporcionar qualidade vocal, realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Pós-graduação em Fonoaudiologia Hospitalar e /ou Disfagia ou Motricidade Orofacial e registro no órgão de classe Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>1.858,41 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



33 - FISIOTERAPEUTA	<p>Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento fisioterapêutico aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenoterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Diploma do curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC  - Título de Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva expedido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e/ou Conselho de Classe (COFFITO), ou Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Pneumofuncional, ou Especialista em Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrica/Neonatal, ou Especialista em Fisioterapia Hospitalar ou *Residência em Saúde da Mulher e da Criança*  - Registro em órgão de classe competente  Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	30 (trinta) horas semanais.	1.858,41 + gratificação + benefícios

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



<b>Cargo Nível Médio</b>	<b>Descrições das Atribuições</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Remuneração</b>
01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA	<p>Receber e passar o plantão; observar, identificar e registrar corretamente as alterações observados no RN (recém-nascido); prestar cuidados de enfermagem ao RN, delegados pelo enfermeiro Neonatologista; realizar registros em prontuário de maneira objetiva, precisa e legível, com sua assinatura e carimbo; preparar ambiente e material necessário para o desempenho das atividades assistências do médico e/ou enfermeiro; manter o ambiente assistencial seguro para a equipe e o paciente; conhecimento e aplicabilidade das Boas Práticas no Preparo e Administração de medicamentos; conhecimento e aplicabilidade do Método Canguru com orientações a mãe e/ou familiares; conhecimento e aplicabilidade do AME (Aleitamento Materno Exclusivo) com orientações a mãe e/ou familiares; conhecimento e realização de preparo para exames de rotina do RN; conhecimento e realização de preparo de exames específicos para o RN (ROP, TAN, PH metria, Ecocardiograma, TC); manter em ordem o posto de enfermagem, com a organização do espaço, aplicando os 5S; realizar e checar com assinatura legível, as medicações, exames, preparos, dietas,</p>	<p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru Experiência mínima de 02 (dois) em Neonatologia, em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>998,00 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

SSW, cuidados de enfermagem que estão prescritos no prontuário; ter habilidade no atendimento de PCR em RN; reconhecer sinais de risco para o RN; realizar manutenção de cateteres venosos centrais; realizar manutenção do PICC; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa com data, hora, medicação, diluição e nomes do preparado; realizar todos os cuidados relacionados aos RN's sobre sua responsabilidade; administrar a oxigenoterapia conforme prescrição médica e em caso de emergência sob orientação do enfermeiro; comunicar o enfermeiro qualquer alteração no estado do RN; preparar e administrar todas as medicações prescritas por via oral e na parenteral, conforme prescrição médica e de enfermagem; observar e registrar adequadamente todas as alterações e/ou cuidados dispensados para seus RN's, na anotação de enfermagem; realizar o balanço hídrico da forma correta e legível; realizar diálise peritoneal de acordo com prescrição médica e prescrição do enfermeiro; realizar curativos simples; realizar coleta de amostras de matérias dos RN's para proceder exames e/ou hemotransfusões; reparar leito para receber RN, assim como providenciar todo material para o leito ser utilizado; fazer recolhimento e



 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

	<p>entrega no expurgo da ala de todo material contaminado de sua ala no seu horário de plantão; preparar e encaminhar os RN's para o centro cirúrgico; preparar e encaminhar os RN's transferidos intra ou extra hospitalares; receber o RN no momento da admissão, organizando e executando as rotinas admissionais; manter RN no ninho de acordo com recomendação do Ministério da Saúde; preparar e encaminhar em caso de óbito, o corpo do RN com identificação e dados da rotina de óbitos; ter zelo e sigilo pelos registros no prontuário; fazer uso de roupa privativa nos horários de plantão; conhecer e aplicar o Adorno Zero nas áreas do hospital; conhecer e aplicar aferição de sinais vitais do RN no momento da admissão e de rotina; administrar dieta para o RN por sonda, por sucção e/ou auxiliar na amamentação. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>			
02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA	Receber e repassar o plantão; comunicar as intercorrências ao enfermeiro de plantão; realizar coletar de materiais para exames solicitados; verificar os sinais vitais; anotar em impresso	Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino	30 (trinta) horas semanais.	998,00 + gratificação + benefícios



 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

	<p>próprio e notificar o enfermeiro caso haja alterações; realizar punção venosa; administrar medicamentos conforme prescrição e fazer a checagem com as anotações correspondentes; realizar dupla checagem conforme protocolo institucional; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; garantir assistência à mãe e ao feto/RN (binômio) no pré-parto, parto e puerpério; atender a paciente e acompanhante em suas solicitações; registrar, assinar e carimbar todos os procedimentos executados; preparar materiais para execução de atividades de enfermagem; participar das reuniões e hounds de visitas com a equipe do setor; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; checar os equipamentos e materiais de consumo do setor e notificar o enfermeiro do setor no caso de intercorrências; realizar higienização dos equipamentos; cumprir as normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; seguir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Participar dos programas Institucionais: IHAC, Aleitamento Materno, Rede Cegonha, <u>Ápice-On</u>, Projeto Parto Adequado</p>	<p>devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru. Experiência mínima de 02 (dois) em Obstetrícia/Neonatologia, em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	
--	--	--	--





 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



<b>03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM UTI PEDIÁTRICA</b>	<p>Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente crítico de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe</p>	<p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Experiência mínima de 02 (dois) em UTI Pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>998,00 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
04 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM CENTRO CIRÚRGICO	<p>Receber e repassar o plantão; registrar as atividades desenvolvidas, as manifestações observadas no paciente e as queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e o vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme</p>	<p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Centro Cirúrgico, como circulante e instrumentado, em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	30 (trinta) horas semanais.	998,00 + gratificação + benefícios

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	<p>a prescrição médica e de enfermagem; orientar o paciente na coleta de material para exame; preparar e encaminhar o paciente ao centro cirúrgico; prestar assistência ao paciente como circulante e instrumentador cirúrgico, preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do centro cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito e zelar pelos prontuários. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>			
<p><b>03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO</b></p>	<p>Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes</p>	<p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Experiência mínima de 02 (dois) em UTI Adulto e Hemodiálise em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>998,00 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	<p>e suas necessidades, realizar assistência ao paciente crítico de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>			
06 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA	<p>Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame e executar outras atividades afins. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades</p>	<p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de radiologia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Tomografia, Mamografia e Ressonância Magnética em aparelhos da GE em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>998,00 + gratificação + benefícios</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



	correlatas ao cargo.			
07 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	<p>Controle de qualidade de insumos. Testes pré-transfusionais, tipagem, PAI, prova de compatibilidade, retipagem de bolsa entre paciente e hemocomponentes. Aliquotagem de hemocomponentes. Coleta de Amostra de sangue de paciente. Teste de hemólise com concentrado de hemácias. Dispensação de hemocomponentes para pacientes internados. Controle de qualidade teóricos, práticos e reagentes. Operar equipamentos exclusivos para manipulação de hemocomponentes. Controlar condição de funcionamento de instalações de equipamentos. Registrar produção diária. Preparar amostras para serem encaminhadas ao HEMOPA. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de patologia clínica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência mínima de 02 (dois) anos no serviço de hemoterapia em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	30 (trinta) horas semanais.	998,00 + gratificação + benefícios
08 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	<p>Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas nas áreas de saúde e segurança</p>	<p>Certificado de conclusão de curso do nível médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de segurança no trabalho, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.</p>	30 (trinta) horas semanais.	998,00 + gratificação + benefícios

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

	<p>no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integram o processo de negociação; participar da adoção de tecnologias; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>		
<p>09 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	<p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital.</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>	<p>998,00 + gratificação + benefício</p>

 <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

<b>Cargo Nível Fundamental</b>	<b>Descrições das Atribuições</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Remuneração</b>
01 - AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	Realizar atividades de execução qualificada, nas especialidades de cozinha, lavanderia, corte e costura, arquivo médico, abastecimento e conservação de veículos e construção civil; executar atividades de maqueiro; zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.	Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital.	30 (trinta) horas semanais.	998,00 + benefícios

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

#### I – Escolaridade

##### A) Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,0 ponto
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,0 pontos

**Máximo: 10 pontos**

##### B) Nível Médio e Técnico / Fundamental

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	5,0 pontos
2. Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	5,0 pontos
3. Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso de Ensino Fundamental	10,0 pontos

**Máximo: 10 pontos**

#### II – Experiência profissional



Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	01 ponto por ano completo até o máximo de 10 pontos.

**Máximo: 10 pontos**

#### III – Qualificação profissional

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		



**Máximo: 10 pontos**

### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Critérios para entrevista	Requisito	Pontuação
Habilidade de comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos



**Máximo: 10 pontos**

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA	DIAS
Publicação do Edital Abertura do PSS	31/05/2019 a 30/06/2019	30
Período de Inscrições	03/06/2019 a 04/06/2019	02
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	05/06/2019 a 07/06/2019	03
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase	10/06/2019	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	11/06/2019	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	12/06/2019	01
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	14/06/2019	01
Período de realização da terceira fase – Entrevista	18/06/2019 a 19/06/2019	02
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado Final do 1º PSS FSCMP – 2019 – Cargos de Nível Superior, Médio e Elementar	25/06/2019	01
<b>TOTAL DE DIAS PREVISTOS</b>		<b>16</b>

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

## ANEXO VI

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. Currículo;
2. Carteira de identidade RG e CPF;
3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
4. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
5. Certificado de escolaridade exigida para a função;
6. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
7. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
8. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
9. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo X (Declaração de Residência);
10. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
11. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
12. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a administração pública nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO VII);
13. Declaração que exerce ou não outra função ou emprego em outro Órgão Público (ANEXO VIII);
14. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública (ANEXO IX);
15. Atestado de saúde ocupacional (ASO), emitido pelo Médico do Trabalho da Gerência de Saúde do Trabalhador (GSAT), desta FSCMP; os exames para emissão do ASO, são de responsabilidade do candidato, conforme descritos na tabela abaixo:





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
**Processo Seletivo Simplificado**



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP**

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
MÉDICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, BIOMÉDICO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.	Hemograma com plaquetas, Glicemia de jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Anti HBS, Eletrocardiograma
ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	Hemograma com plaquetas, Glicemia de jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Eletrocardiograma

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES**



Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Nome Completo

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro para os devidos fins de direito, que estou sendo Contratado (a) para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, na função de ....., o seguinte:

( ) Não possuo vínculo Federal.

( ) Sim possuo vínculo Federal no Órgão ....., no Cargo de .....

( ) Não possuo vínculo Estadual e não tive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

( ) Sim possuo vínculo Estadual no Órgão ....., no Cargo de .....



( ) Não possuo vínculo Municipal.

( ) Sim possuo vínculo Municipal no Órgão ....., no Cargo de .....

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**



Eu,....., declaro para os devidos fins, junto a essa Instituição, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Nome Completo

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>Processo Seletivo Simplificado</b>	
<b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/FSCMP</b>		

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

BELÉM/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do proprietário

**Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.**